

Rui Patrício, advogado da Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados

“Há litigância a mais em Portugal

A desburocratização da Justiça deve ser uma prioridade, em prol de uma melhor gestão de meios e de recursos.

Filipa Ambrósio de Sousa
e **Susana Regras**
fousa@economicasgds.com

“O problema da justiça é sobretudo de cultura e mentalidades. É necessário pensar numa reestruturação em larga escala.” A opinião é de Rui Patrício, responsável pela área de contencioso na Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associado. Quanto à manipulação de mercados, acrescenta o advogado, resta a dúvida se deve ou não ser considerado crime.

Como classifica actual regulamentação que existe no crime de manipulação de mercado?

Tenho algumas dúvidas na bondade da solução criminal relativamente à manipulação de mercado. A questão não é se estão bem ou mal construídas [as soluções previstas na lei], mas sobretudo se faz sentido que a manipulação seja considerada crime. Em termos de princípio, talvez preferisse deixar essas questões para o terreno das contra ordenações.

Descontando isto e admitindo que a solução do ponto de vista da incriminação é uma solução boa, eu diria que o modo como o crime está construído, a pena como está prevista, é suficiente e parece-me que cobre a generalidade das situações - a pena vai até 3 anos de prisão, nalguns casos dois, sendo a alternativa a multa. Mas está de acordo com aquilo que é o nosso direito penal, também não faria muito sentido que outro tipo de crimes que afectam outros bens jurídicos ou direitos - como por exemplo alguns crimes patrimoniais ou pessoais onde as penas vão até 5 anos e crimes de bolsa - tivessem penas muito maiores. A minha dúvida não é se como está, está bem. É se deve estar se deve ou não ser crime.



Rui Patrício foi o advogado de casos como a Lusoponte e Entre-os-Rios.

São muitos os processos criminais nesta área?

Não há levantamentos estatísticos sobre essa matéria, mas é um número muito reduzido que não ultrapassa seguramente as dezenas. Os que chegaram a julgamento sabe-se porque aparecem nos órgãos de comunicação social. São cerca de dez, doze, não muito mais. Na fase da investigação não sabemos porque estão em segredo de justiça, há uma secção do DIAP, que é a 9ª secção, que é especializada nesta e noutras questões,

onde estão concentrados estes processos. Aposio que não são mais do que poucas dezenas, se é que o são...

Houve um alargamento da tutela penal no campo dos valores mobiliários?

A nível de legislação temos vários marcos. Um primeiro e significativo, que é o código das sociedades comerciais 86/87 onde esta matéria é introduzida entre nós pela primeira vez, depois surge o código dos valores mobiliários. No

princípio dos anos 90, esta matéria passa para o código de valores mobiliários: abuso de informação privilegiada, e a manipulação de mercado. Nasceu uma necessidade de desenvolvimento deste tipo de mercado, e por outro lado um certo clima que “white color crime” se tornou um “petisco” em termos de investigação criminal.

Qual foi a operação que lhe deu

“Sobre a regulamentação do crime de manipulação de mercado, faltam certezas na lei”.

“A minha dúvida não é se como está (a lei) está bem. É se deve ou não ser crime”, diz.

mais gozo como advogado até hoje?

Talvez o caso da Lusoponte - que terminou agora com a absolvição dos arguidos - um processo que tem a ver com a morte de duas crianças por afogamento na altura da construção da ponte Vasco da Gama. Outro que gostava de referir é um processo de extradição de dois cidadãos indianos, em que representamos o estado indiano - que está em curso desde o Verão de 2002. É um processo muito complexo e estimulante porque envolve questões de cooperação judiciária internacional, constitucionais, criminais e de direitos humanos.

Por fim, o processo de Entre-os-Rios, em que defendo um dos arguidos e que voltará a ter relevância, uma vez que o Tribunal da Relação revogou o pedido de não pronúncia e, sendo assim, vamos para julgamento.

Como encara a situação em que se encontram os nossos tribunais?

É evidente que a nossa justiça é muitíssimo morosa, cível, administrativa, criminal...às vezes intoleravelmente morosa. Mas não é um problema de leis, é mais complexo. Não há excesso de garantias, tem é de se desburocratizar o modo como o processo funciona e também a nossa mentalidade.

E quais os problemas que a nossa justiça enfrenta?

Problema de organização, gestão de meios e de recursos, os juizes estão afogados em tarefas burocráticas. O segundo problema é um problema de cultura e mentalidade. Em Portugal há excesso de litigância, no sentido em que se intertêm muitas acções e isso também contribui para a morosidade da justiça, como já disse acho que não há excesso de garantias na lei, o que há são garantias mal usadas, operadores judiciais como os juizes, procuradores, advogados, polícias, que não cumpre os seus deveres. A solução seria, muito provavelmente retirar os poderes disciplinares relativamente a essas classes profissionais do âmbito corporativo, criando um órgão disciplinar para todos os operadores judiciais. A litigância abusiva devia ser penalizada, os advogados ou as partes.

O que aconselharis ao ministro da Justiça?

Ouvir, as classes profissionais que actuam na justiça; não se preocupar excessivamente com os órgãos de comunicação social e não definir a agenda política de acordo com os mesmos; tentar perceber que a reforma da justiça só pode ser uma reforma global, e é essencialmente um problema de cultura, mentalidade e procedimento, é menos um problema de lei, deste ou aquele processo.